



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 196/2024

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2024

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
CONSULTE SEU PROCESSO
sei.cariacica.es.gov.br**

Processo: 38302/2024 ~ ~ ~ ~ ~
Procedência: (CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC)
Data e Hora: 14/10/2024 17:00:18
Tipo: Solicitação Geral (Interno): 11113/2024
Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 196/2024, ENCAMINHA O
AUTÓGRAFO N° 121/2024, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE
LEI LEGISLATIVO N° 56/2024.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/PMCARIACICA/Etiqueta.aspx?i=767135>

1.1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 121/2024**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 56/2024 – AUTOR: VEREADOR: PAULO FOTO - DENOMINA A RUA DEZESSEIS, COMO “ELSON ALVES DOS REIS”, BAIRRO CASTELO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 30/09/2024.

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Data: 2024.10.01
12:07:50 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320038003000390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 121/2024
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 56/2024
PROCESSO Nº 2149/2024

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 56/2024. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**DENOMINA A RUA DEZESSEIS, COMO
“ELSON ALVES DOS REIS”, BAIRRO
CASTELO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.**

Art. 1º - A rua Dezesseis, no bairro Castelo Branco, passa denominar-se “**RUA ELSON ALVES DOS REIS**”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de setembro 2024.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2024.10.09
09:29:08 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2024.10.08
16:02:48 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO OLIVEIRA
2º Secretário

